



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/79
Lote 35 Freguesia de Rio Tinto

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/79, requerido pelo proprietário do lote 35, sito no Lugar de Esteves (Rua António Aleixo), freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º 718/77, pertencente a Henrique de Sousa Dias.

A alteração ao loteamento, requerida por António Ferreira da Silva, consiste relativamente ao lote 35 na legalização de um alpendre frontal, com 12,50 m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Outubro de 2012

O Vereador,

(Eng.º Leonel Viana)